

Data: 19/04/2016 Campus: REITORIA

Protocolo nº 23216.000592/2016-13

Interessado:

Instituto Federal Goiano

Origem: SP

Destino: PRDIN

Despacho: Encaminhamos o presente processo para conhecimento e prosseguimento do pleito

Assunto: Plano Anual de Capacitação 2016



TRAMITAÇÃO

Data	Sigla	Data	Sigla
19/04/16	PRODI/Reit/IF Goiânia		
20/04/16	Gabinete do TST-GO		
25/04/16	Secretaria Conselho Superior		
25/04/16	Com. Consul - Desenv. Institucional		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

PROCESSO	DATA	HORA
23216.000592/2016-13	19/04/2016	15:56

INTERESSADO:

Instituto Federal Goiano

ASSUNTO:

Plano Anual de Capacitação 2016

PROCEDÊNCIA:

IF Goiano/ REITORIA

MOVIMENTAÇÃO:

ORIGEM	DESTINO	DATA
SP	PRDIN	19/04/2016



Memorando nº 038/2016/CCDP//IF Goiano

Goiânia, 19 de abril de 2015.

Ao Senhor
Elias de Pádua Monteiro
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Reitoria

Assunto: Encaminhamento do Plano Anual de Capacitação 2016

Senhor Pró-reitor,

Conforme deliberado a esse Comitê a competência conjuntamente com os setores de recursos humanos das unidades organizacionais e Comissão Interna de Supervisão, encaminha-se o Plano Anual de Capacitação 2016 - IF Goiano, para submissão a apreciação, e sendo de acordo, aprovação em Conselho Superior.

Atenciosamente,


Rosa Cristina Batista Resende

Presidente da CCDP

Rosa Cristina B. Resende
Tecnólogo em Gestão Pública
Reitoria/IF Goiano – SIAPE 1153894



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO EXERCÍCIO 2016



GOIÂNIA – GO

2016

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Vicente Pereira de Almeida

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Virgílio José Tavira Erthal

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Fabiano Guimarães Silva

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Claudecir Gonçalves

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Sebastião Nunes da Rosa Filho

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Elias de Pádua Monteiro

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS CERES
Cleiton Mateus Sousa

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS IPORÁ
José Junio Rodrigues de Souza

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS MORRINHOS
Gilberto Silvério da Silva

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE
Anísio Correa da Rocha

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS URUTAÍ
Gilson Dourado da Silva

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS CAMPOS BELOS
Kennedy de Araujo Barbosa

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS POSSE
Simone da Costa Estrela

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS TRINDADE
Julio Cezar Garcia

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP) E
COORDENAÇÕES GERAIS DE RECURSOS HUMANOS (CGRH)

COMITÊ DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (CCDP)

Alexandre Igor de Azevedo Pereira

Ana Maria de Aguiar

Ana Paula Borges

Cleonilda Moraes Silva

Cristiane Borges dos Santos

Débora Smith Barreto Melo

Eduardo Dias

Fernando Augusto dos Santos

Flávia Cristina de Oliveira Guerino

Francisco Edson Lima Torcate

Ícaro Gabrielde Souza

Jaqueleine Alves Ribeiro

Kairo Rodarte Ribeiro

*Karina Graziele Correa Rosa
Marcelo Pimentel Oliveira
Rosa Cristina Batista Resende
Wender dos Santos Prudente Silva
Wilker Genova de Lima*



Sumário



1. Apresentação.....	05
2. Objetivos.....	06
2.1 Objetivo Geral.....	06
2.2 Objetivos Específicos.....	07
3. Público-Alvo.....	07
4. Diretrizes, Metas e Ações.....	08
5. Classificação dos Eventos de Capacitação.....	10
5.1 Eventos de Capacitação de Curta Duração.....	10
5.2 Eventos de Capacitação de Longa Duração.....	10
6. Eventos de Capacitação	11
7. Atividades de Capacitação em Serviço para Educação Formal.....	11
8. Vigência do Plano de Capacitação.....	12
9. Planejamento e Acompanhamento dos Resultados.....	12
10 Considerações Finais.....	13
11. Referências Bibliográficas.....	13
Anexos.....	16
Anexo 01-Marcos Institucionais.....	17
Anexo 02 -Memorando PROAD/IF Goiano-Orçamento.....	23
Anexo 03 - Quadro de Atividades Programadas.....	25
Anexo 04 – Requerimento de Afastamento para Qualificação.....	32
Anexo 05 – Termo de Compromisso e Responsabilidade para afastamento para cursos Stricto Sensu.....	33
Anexo 06 – Relatório e Avaliação de Participação em Eventos de Curta Duração.....	35
Anexo 07 – Relatório de Atividades Desenvolvidas para cursos Stricto Sensu.....	38
Anexo 08 – Requerimento para Participação de Capacitação em Serviço.....	39
Anexo 09 – Requerimento de Concessão de Horas para Capacitação do Servidor.....	40
Anexo 10 – Tabelas.....	41

1. Apresentação



Cada vez mais a questão da eficiência, eficácia e efetividade no serviço público tem se tornado tema de constantes debates na sociedade. É uma questão que requer grande reflexão envolvendo diretamente pelo menos dois lados: governo e servidores públicos, perpassando pela necessidade de oferecer e manter serviços de qualidade à sociedade. Nessa perspectiva, entende-se que o desenvolvimento permanente do servidor público é um fator estratégico para o alcance da melhoria e qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

Segundo Sathler (2005), o nosso contexto histórico atual de “sociedade do conhecimento” ou “sociedade da informação” caracteriza-se por conter um bombardeio ininterrupto de informações, propiciando o surgimento de novos paradigmas, enfrentando-se um processo de constantes transformações.

Nesse sentido, o setor público é impelido a repensar sobre o incentivo à capacitação e aprimoramento permanente dos seus servidores, uma vez que a atualização do conhecimento passou a ser imprescindível e torna-se um grande desafio na contemporaneidade. Nesse contexto, o foco é promover formação qualitativa para os servidores públicos visando um bom atendimento à sociedade.

Com a finalidade de melhorar a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; desenvolver permanentemente o servidor público; adequar as competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual; divulgar e gerenciar as ações de capacitação; e a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação, instituiu-se a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, Decreto nº 5.707/06 (BRASIL, 2006). E um dos instrumentos a ser utilizado para efetivação desta Política é o Plano Anual de Capacitação (PAC).

“O Plano de Capacitação constitui um importante guia para dirigentes servidores. Ao mesmo tempo em que serve a propósitos gerenciais, permite aos membros da organização orientarem-se sobre as necessidades de capacitação que precisam ser sanadas, os meios disponíveis, os prazos, os recursos e as condições necessárias. O plano resulta de um processo de negociação entre corpo dirigente e servidores com o foco voltado para a melhoria do desempenho dos profissionais e da organização”. (BRASIL, 2010)

A legitimação da qualificação profissional dá origem a um novo olhar sobre a concepção e percepção do servidor público, reafirmando a ideia de melhorar os serviços prestados à sociedade, a qualidade do atendimento prestado e do entendimento do papel dos agentes públicos como servidores da população.

Segundo o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a capacitação é um “processo

permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais".

Nesse âmbito, as ações de capacitação devem ser planejadas para contribuir com o desenvolvimento e a atualização profissional do servidor, estando em absoluta consonância com as exigências institucionais do qual o servidor é lotado.

O Instituto Federal Goiano (IF Goiano), na busca da modernização administrativa nos seus diversos setores, visa promover maior qualidade e eficiência nos serviços, em respeito à comunidade acadêmica e ao público externo (Anexo 1). Contudo, as atividades de capacitação dos servidores ainda são incipientes em relação às suas necessidades.

Como forma de incrementar a participação dos servidores do IF Goiano em atividades de atualização profissional, o Comitê de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal (CCDP), formado pela portaria nº 21 de 08 de fevereiro de 2011, elaborou o PAC para o Exercício 2014 embasado no Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 028/2010, de 23 de novembro de 2010 e de acordo com as propostas presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2009/2013).

As ações de capacitação foram planejadas de modo a possibilitar aos servidores qualidade e competência técnica na execução de suas atividades, potencializando o desempenho individual e coletivo para o desenvolvimento humano, profissional e institucional. Tais ações compreendem as mais diversas áreas, correspondentes à natureza das atividades do serviço público na área e, às exigências dos cargos e ambientes da carreira, incluindo a educação formal.

O processo permanente de qualificação e capacitação transcende a perspectiva de apenas treinar servidores para desempenharem corretamente suas funções. Este processo visa propiciar condições para que o servidor desenvolva uma interação com o ambiente organizacional.

O presente plano visa atender as prioridades e demandas institucionais em consonância com os interesses dos servidores do IF Goiano.

2. Objetivos

2.1. Objetivo Geral

Promover a capacitação dos servidores do IF Goiano para a melhoria das competências e habilidades profissionais, atingindo, por consequência, a qualidade e excelência do ensino prestado pela instituição.



2.2. Objetivos Específicos

- Atender o Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal;
- Incentivar os servidores a buscar níveis mais elevados de educação formal, bem como sua capacitação para o melhor desempenho de suas funções;
- Criar condições para que os servidores técnicos administrativos realizem os cursos de capacitação que não sejam de educação formal, conforme o Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006;
- Manter um quadro funcional atualizado, com servidores aptos a desempenhar funções gerenciais;
- Promover capacitação pautada no desenvolvimento de competências comportamentais, tais como liderança, trabalho em equipe, desenvolvimento interpessoal, entre outras.
- Estimular a participação dos servidores em eventos de capacitação voltados para o desenvolvimento das competências individuais e coletivas;
- Proporcionar atividades de valorização profissional e qualidade de vida no trabalho para os servidores;
- Viabilizar o desenvolvimento permanente das competências e habilidades necessárias ao cumprimento da missão e as necessidades da Instituição no que tange a qualidade e excelência do ensino.

3. Público-alvo

No intuito de articular os interesses institucionais relacionados à capacitação, as demandas dos servidores da instituição e o orçamento previsto para o exercício 2016 destinado a capacitação, observando as regulamentações internas (Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IF Goiano – em vigência para os docentes, Resolução 060/2015 – em vigência para os TAE'S, Regulamento Programa Institucional de Qualificação – PIQ, Resolução N°009/2014, PIPECT, PICSS, Orientação Normativa N°002/2015), atender-se-á aos servidores do IF Goiano lotados na Reitoria e nos Campi de Ceres, Iporá, Morrinhos, Rio Verde, Urutai, Campos Belos, Posse, Trindade, Catalão, Cristalina, Hidrolândia e Ipameri.

4. Diretrizes, Metas e Ações

De acordo com o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 001, de 19 de Agosto de 2009, o IF Goiano, instituição criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IF Goiano é uma instituição de educação básica, profissional e superior, pluricurricular, multicâmpus e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica e tem como sedes para os fins da legislação educacional as seguintes unidades: Reitoria, Campus Ceres, Campus Iporá, Campus Morrinhos, Campus Rio Verde, Campus Urutaí, Campus Campos Belos, Campus Posse, Campus Trindade, Campus Avançado Catalão, Campus Avançado Cristalina e Campus Avançado Hidrolândia, Campus Avançado Ipameri.

Com enfoque na qualificação profissional, na motivação para o trabalho e na melhoria da qualidade de vida dos servidores, os regulamentos internos destinados à capacitação dos servidores do IF Goiano, preveem diretrizes básicas para definir a política de capacitação dos servidores da Instituição e, consequentemente, delinear um programa de desenvolvimento dos seus recursos humanos, que além do previsto no Decreto nº. 5.707/06, possibilite:

- Criar e/ou estabelecer procedimentos sistemáticos de capacitação e qualificação.
- Elaborar os programas de capacitação e qualificação de forma transparente, com ampla divulgação junto à comunidade e com ênfase no planejamento participativo, incluindo as entidades representativas das categorias (CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente e CIS - Comissão Interna de Supervisão).
- Criar e/ou estabelecer normas que regulamentem a destinação de percentual dos recursos destinados para capacitação e qualificação.
- Promover ações visando motivar os servidores a buscar níveis mais elevados de educação formal como meio de atingir a cidadania plena.
- Incentivar os servidores à procura constante de melhor qualificação e capacitação profissional.
- Capacitar os servidores para o desempenho de cargos e funções, por meio da implementação de programa de desenvolvimento gerencial e de capacidade técnica de equipes.
- Manter quadro atualizado da situação de capacitação e qualificação dos servidores.
- Realizar seminários de ingresso para os novos servidores.

- Promover ações de valorização dos servidores situadas em programas de melhoria da qualidade de vida.

Em atenção às diretrizes supracitadas, a elaboração do PAC 2016, fruto de ações conjuntas de representantes da CIS, das CPPD's, da CCDP do IF Goiano, das Coordenações Gerais de Recursos Humanos (CGRH) dos Campi e da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), priorizou os aspectos participativo e democrático, atentando-se aos limites orçamentários estabelecidos nos regulamentos supracitados. De acordo com estes regulamentos, as metas estão relacionadas a mais de uma diretriz e por consequência, as ações relacionadas a essas metas tem reflexo sobre as demais. Nesse sentido, listam-se as metas:

- a) Envidar esforços para que, ao final de 2016, 80% (oitenta por cento) dos servidores que não têm o ensino fundamental, o tenham concluído; 50% (cinquenta por cento) dos servidores que só têm o ensino fundamental tenham concluído o ensino médio; e 20% (vinte por cento) do pessoal com ensino médio concluam curso superior.
- b) Promover eventos de capacitação e qualificação específicos para os diversos setores da Instituição.
- c) Promover treinamentos específicos para os docentes e técnico-administrativos das diversas áreas, com metas definidas para cada ano letivo, incluindo programa de formação continuada, além de curso de capacitação pedagógica para os docentes recém-ingressos que não possuam licenciatura.
- d) Maximizar o número de servidores com pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) e *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) em suas áreas de atuação, sendo que, neste último caso, dentro do que é estabelecido na LDB para docentes de Instituições Federais de Ensino e conforme critérios estabelecidos neste documento.
- e) Promover capacitações específicas visando a formar um quadro de servidores aptos a ocupar funções gerenciais.
- f) Distribuir aos servidores as oportunidades de participação em eventos científicos e culturais de forma proporcional às necessidades das áreas e dos setores administrativos e conforme critérios estabelecidos neste documento.

Com relação às metas apresentadas são propostas as seguintes ações para o PAC 2016:

- Políticas de ações afirmativas que possibilitem aos servidores com ensino fundamental completo ingressarem no ensino médio/técnico (curso técnico integrado) na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), em seus respectivos Campus.
- Divulgação aos servidores com ensino fundamental completo ou ensino médio incompleto sobre a possibilidade de certificação do ensino médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

- Construção e veiculação de edital de concessão de reembolso para servidores que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação.
- Realização de cursos de curta duração, na área didático-pedagógica, para os docentes bacharéis, com parceria dos Núcleos de Ensino Institucionais e convênios com outras Instituições Públicas de Ensino Superior.
- Divulgação de parcerias por meio de convênios com programas de Pós-Graduação para cursos *Stricto Sensu* Interinstitucional (*Minter* e *Dinter*), voltados para as áreas de administração e educação.
- Realização de parcerias com entidades educacionais que oferecem cursos semipresenciais e à distância (Escola Aberta entre outras) com oferta destes para os servidores técnico-administrativos, buscando a ascensão do Nível de Capacitação (I, II, III e IV).
- Oferta de cursos *In Company* para aperfeiçoamento coletivo dos servidores para atendimento de demandas institucionais, com profissionais da Instituição ou de outras, por meio de gratificações enquadradas nos encargos de Cursos e Concursos.
- Mapeamento e estudo para implantação do sistema de Gestão por Competência com desenvolvimento de estratégias para Formação Gerencial.
- Viabilização da participação dos servidores em eventos científicos relacionados a trabalhos/pesquisas desenvolvidos na Instituição tendo como critério essencial a publicação/apresentação de trabalho(s) no evento.

Para realização das referidas ações destinou-se os valores apresentados na tabela Proposta Orçamentária 2016 – Consolidada, conforme constam no Anexo II.

5. Classificação dos Eventos de Capacitação

5.1. Eventos de Capacitação de curta duração ou Capacitação em serviço de formação complementar

Consideram-se eventos de curta duração, aqueles com carga horária inferior a 360 (trezentas e sessenta horas), compreendendo: cursos, estágios, seminários, congressos, entre outros.

5.2. Eventos de Capacitação de Longa Duração - Qualificação

Para eventos de longa duração, consideram-se aqueles com carga horária igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta horas), abrangendo cursos referentes à educação formal: Ensino Básico, Técnico, Graduação, Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*.

6. Eventos de Capacitação: Local e Realização

De acordo com os regulamentos internos supracitados, a liberação somente ocorrerá para os eventos de capacitação regularmente instituídos, ministrados nos termos da legislação vigente.

Ao servidor em estágio probatório será dada a oportunidade de participar de treinamentos de curta duração, bem como de congressos e eventos similares, desde que seja em sua área de atuação, necessário ao desempenho das atribuições do cargo para o qual foi nomeado, podendo, ainda, lhe ser concedido horário especial para a participação de cursos de pós-graduação, nos moldes do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990. Tal liberação não poderá comprometer o desempenho de suas atividades profissionais.

A fim de garantir a participação dos servidores em eventos de capacitação, o IF Goiano, por meio do orçamento destinado ao Programa, se responsabilizará pelo custeio da inscrição para o evento, bem como pagamento de diárias e passagens. Tais benefícios serão concedidos mediante prévia liberação pela chefia imediata, observando-se os seguintes critérios:

- a) Evento em área correlata à atuação profissional no IF Goiano;
- b) Apresentação de trabalho científico desenvolvido na Instituição;
- c) Prioridade para participação em eventos de formação gerencial, ou seja, aqueles voltados à habilitação dos servidores para cargos de direção e assessoramento;
- d) Participação de servidores respeitando-se uma alternância estabelecida pela chefia imediata.

A participação de servidores em eventos não custeados pela instituição ou não previstos neste plano poderá ocorrer desde que: o evento esteja relacionado à sua área de atuação, seu afastamento não cause prejuízos à Instituição, haja liberação pela chefia imediata e exista disponibilidade orçamentária.

7. Atividades de Capacitação em Serviço para Educação Formal

De acordo com a Resolução Nº 060/2015 que aprova o Regulamento de Programas de Desenvolvimento Profissional dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Goiano, e a Orientação Normativa Nº 002/2015 que orienta sobre os critérios para a participação de docentes em atividades de capacitação em serviço, em cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, *Stricto Sensu* e estágio pós-doutoral, o servidor, estável ou em estágio probatório, matriculado em cursos ou disciplinas, na condição de aluno regular ou especial, nas modalidades presenciais ou à distância, da educação básica, técnica e superior (graduação e pós-graduação), poderá ter até 50% de sua carga horária mensal destinada para capacitação em serviço, mediante as condições estabelecidas na resolução e na orientação normativa supracitada.



8. Vigência do Plano de Capacitação

O presente Plano de Capacitação terá vigência de janeiro a dezembro de 2016, como forma de incrementar a participação dos servidores em atividades de atualização profissional.

9. Planejamento e Acompanhamento dos Resultados

As ações de capacitação que serão consideradas no PAC 2016 serão todos os cursos correlacionados diretamente ao ambiente de trabalho do servidor ou ao cargo ocupado pelo servidor, devendo, obrigatoriamente, estar em conformidade com a Portaria nº 09, de 29/06/2006, que define os cursos que guardam relação direta com a área de atuação do servidor.

Os servidores interessados em participar de eventos de capacitação deverão, à época da participação, formalizar sua intenção conforme previsto na Seção V, do Regulamento para o Programa de capacitação dos servidores do IF Goiano e/ou Resolução 060/2015. Os modelos de requerimento, termo de compromisso e relatório encontram-se nos Anexos 5, 6 e 7.

O acompanhamento dos resultados acontecerá por meio da coleta de informações junto à DGP e CGRH dos Campi, considerando que os servidores, no ato de seus retornos, deverão entregar certificados e relatórios de atividades (Anexo 8). A apresentação de tais documentos é condição para participação em eventos futuros.

O PAC 2016 deverá ser avaliado, a fim de identificar possíveis falhas e verificar se atingiu seu objetivo junto aos servidores participantes. Os servidores deverão preencher questionários a respeito do evento realizado, especificando-se metodologia, carga horária, grau de satisfação em relação à capacitação.

A avaliação dos resultados alcançados pelo PAC 2016 será por meio da análise dos relatórios apresentados pelos servidores ao final da participação em cada evento, bem como pela avaliação das chefias imediatas em relação às competências adquiridas na capacitação e seu desenvolvimento na atuação profissional.

Conforme prevê o Decreto nº 5.707/2006, o Regulamento do Programa de Capacitação dos Servidores do IF Goiano e a Resolução 060/2015, a DGP deverá apresentar relatórios contendo as ações de capacitação que foram implementadas, comparando a demanda real à demanda atendida, bem como avaliação qualitativa destas ações.

10. Considerações Finais



O PAC é um importante instrumento para alcançar os objetivos organizacionais, buscando a execução satisfatória das ações propostas e o cumprimento dos objetivos e metas estipulados.

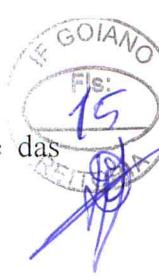
O IF Goiano se propôs a efetivar ações planejadas que possibilitem aos servidores a capacitação e qualificação, como forma de permitir o crescimento na carreira e o desenvolvimento pessoal, em estreita relação com a função social do IF Goiano que se resume na busca pela qualidade e excelência do ensino.

Entende-se na organização e planejamento do PAC como um norteador nas ações relacionadas à capacitação dos servidores do IF Goiano e pautado na flexibilização e reorganização das demandas propostas, mas mantendo sempre o atendimento as diretrizes e metas propostos pela legislação e regulamentação vigente.

Os casos omissos no PAC 2016 serão dirimidos pelo CCDP em parcerias com a CIS, CPPD, DGP e/ou CGRH e a Direção Geral dos Campi e/ou Reitoria.

11. Referências Bibliográficas

- ✓ BRASIL, 2010. Ministério do Planejamento. Disponível em: <https://portalsipec.planejamento.gov.br/arquivos/oficina-de-orientacao-a-elaboracao-do-plano-anual-de-capacitacao>. Acesso em: 12/08/2011.
- ✓ **Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006.**
Estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/Decreto/D5824.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5824.htm)>. Acesso em: 20/10/2011.
- ✓ **Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006.**
Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20042006/Decreto/D5825.htm>. Acesso em: 20/10/2011.
- ✓ **Decreto nº 5.707, 23 de fevereiro de 2006.**
Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- ✓ **Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.** Aprovado pela Resolução nº 001/2009 de 19 de agosto de 2009.



✓ **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.**

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

✓ **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.**

Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11091.htm>. Acesso em: 17/10/2011.

✓ **Lei nº 11.233 de 22 de dezembro de 2005.**

Altera dispositivos da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, dentre outros. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11233.htm>. Acesso em: 18/10/2011.

✓ **Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.**

Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, dentre outros. Disponível em: <www.prodep.ufba.br/legillacao>. Acesso em: 19/10/2011.

✓ **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.**

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

✓ **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.**

Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.

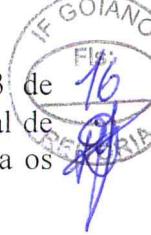
✓ **Orientação Normativa Nº002/2015 de 01 de Setembro de 2015.** Orienta sobre os critérios para a participação de docentes em atividades de capacitação em serviço, em cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, *Stricto Sensu* e estágio pós-doutoral.

✓ **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.** Aprovado pela Resolução nº 001/2009 de 19 de agosto de 2009.

✓ **Portaria nº 9, de 29 de junho de 2006 (MEC).**

Define os cursos de capacitação que não sejam de educação formal, que guardam relação direta com a área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/canalccgg/portarias/pt09_2006.pdf>. Acesso em: 20/10/2011.

✓ **Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do Instituto Federal de**


Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. Aprovado pela Resolução nº 028/2010 de 23 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de capacitação dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Após Resolução 060/2015 está válido apenas para os docentes.

- ✓ **Resolução Nº060/2015 de 21 de Agosto de 2015.** Aprova o Regulamento de Programas de Desenvolvimento Profissional dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE's) do IF Goiano.
- ✓ SATHLER, Luciano. Sociedade do conhecimento. Disponível em: http://www.lucianosathler.pro.br/site/conteudo/livros/direito_a_comunicacao/254-265_sociedade_conhecimento_squirra.pdf. Acesso em: 15/08/2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

17
17/01/2024
17/01/2024

ANEXOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Anexo 1 - Marcos Institucionais

MISSÃO

“Oferecer educação profissional e tecnológica, de forma indissociável da pesquisa e extensão buscando o padrão de excelência na formação integral de profissionais com valores éticos e humanos para o mundo do trabalho, contribuindo com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da sociedade”.

HISTÓRICO

O Instituto Federal Goiano é composto pelos Campi Ceres, Iporá, Morrinhos, Rio Verde, Urutai, Campos Belos, Posse, Trindade, Campus Avançado de Catalão, Campus Avançado de Hidrolândia, Campus Avançado de Ipameri, Campus Avançado Cristalina, com Reitoria na capital do Estado, Goiânia. Esta organização se deu em função da reestruturação da rede federal de educação profissional e tecnológica, proposta pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Historicamente, o desenvolvimento das instituições que compuseram o IF Goiano aconteceu a partir da implantação dos Cursos Técnicos em Agropecuária, ainda sob a égide da LDB 5.692/71. As posteriores reformas na Educação Profissional implementadas a partir da LDB de 1996 (Lei nº 9.394/96) e suas regulamentações deram um novo impulso a estas Unidades de Ensino, com financiamento público de programas governamentais, dentre eles o PROEP (Programa de Expansão da Educação Profissional). Assim, a instituição passou a conceber e desenvolver programas curriculares baseados em demandas regionais, procurando aderência aos Arranjos Produtivos Locais, Planos de Desenvolvimento Regionais e movimentos sociais.

O **Campus Ceres** foi criado como Escola Agrotécnica Federal de Ceres, em 30 de junho de 1993 pelo Decreto nº 8.670, transformada em Autarquia pela Lei nº 8.731 de 16 de novembro de 1993 e inaugurada em 30 de janeiro de 1994. Está situado na região do Vale de São Patrício, onde a economia é baseada na agropecuária e na prestação de serviços. O Vale de São Patrício

localiza-se no médio norte de Goiás, às margens do Rio das Almas, cortado pela BR 153 (Belém-Brasília). A região é composta por 25 municípios, totalizando uma população de, aproximadamente, 250 mil habitantes. O Campus está localizado na Rodovia GO- 154, Km 03, que liga a cidade de Ceres à cidade de Carmo do Rio Verde, a 180 km de Goiânia.

O **Campus Iporá** teve a conclusão de suas obras no final de 2009, com início das atividades em 2010. Está localizado no município de Iporá, que tem relevante inserção na região centro-oeste de Goiás, com uma área de 1.030 Km², altitude de 584m e 200 km da capital do Estado (Goiânia), em função do entroncamento rodoviário entre as BR 060 e GO 060 e por ser um polo comercial, educacional, de saúde, com diversificado setor de prestação de serviços, faz com que esta infraestrutura rodoviária, num raio de 200 km, permitirá o acesso de alunos oriundos de mais de 40 municípios goianos. Na região centro-oeste de Goiás, em sua maior parte, encontra-se preservadas suas tradicionais atividades econômicas, centradas na pecuária de corte e leite, além de desenvolver uma agricultura de baixo aporte tecnológico, típica da agricultura familiar. O contexto rural apresenta-se com baixo ritmo de desenvolvimento, tanto agrícola como da melhoria da qualidade de vida das populações rurais.

O **Campus Morrinhos** está inserido na Região Sul de Goiás formada por 26 municípios, com estradas pavimentadas, sendo que o município de Morrinhos (4^a colocação no PIB regional) ocupa a maior área territorial (2.846,191 km²) e está ao centro dessa Região, com dez municípios limítrofes, distando a 129 km de Goiânia e a 339 km de Brasília. A população do município de Morrinhos é estimada em 40.000 habitantes, destes, menos de sete mil encontram-se na Zona Rural. O CEFETURT/UNED Morrinhos é a única Instituição de Ensino Público Federal da Região Sul Goiana a oferecer cursos técnicos (profissionalizantes) na área de agropecuária. A economia local está concentrada no setor primário, sendo este responsável em grande parte, tanto pelo Produto Interno Bruto quanto pela força de trabalho. Agricultura e Pecuária são as atividades que movimentam a economia de Morrinhos. A instituição foi criada em 1997, como Unidade de ensino descentralizada do CEFET Urutaí-GO, iniciando com cursos técnicos na área agropecuária e posteriormente expandindo sua oferta de cursos na área de Informática.

O **Campus Rio Verde**, criado como Ginásio Agrícola de Rio Verde foi autorizado a funcionar, pelo Ministério da Agricultura, em 27 de abril de 1967. Em 25 de janeiro de 1968 ficou criado o Colégio Agrícola de Rio Verde, passando a ministrar o curso Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária, em nível de Ensino Médio. Foi transformada em Autarquia Federal, subordinada ao Ministério da Educação em 16 de novembro de 1993. Em 1997, a Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde implantou cursos técnicos em zootecnia, agricultura e agroindústria. No ano seguinte, em 1998, os cursos técnicos em administração, contabilidade, comércio, secretariado, informática e cooperativismo foram implantados no período noturno.

Fis: 20

Através de Decreto Presidencial em 17 dezembro de 2002 a Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde. O Campus Rio Verde está localizado na Microrregião do Sudoeste de Goiás que pertence a Mesorregião Sul Goiano, a 220 Km da capital Goiânia. A Microrregião do Sudoeste de Goiás é composta de 18 municípios, sendo Rio Verde o município pólo. Possui uma população estimada de mais de 386 mil habitantes (IBGE, 2006). É a principal produtora de grãos e dos efetivos da pecuária de bovinos, suíños e aves. Nesta região estão instaladas, dentre outras, centenas de empresas especializadas no agronegócio; grandes agroindústrias transformadoras de alimentos; indústrias de fertilizantes, corretivos, rações e de embalagens; diversos frigoríficos de bovinos, aves e suíños; cooperativas de produtores, associações e sindicatos, tanto patronais quanto de trabalhadores. Encontra-se instalado o maior número de armazéns gerais, tendo a maior capacidade estática de armazenamento de grãos do Estado.

O **Campus Urutaí** foi criado pela Lei nº 1.923, de 28 de julho de 1953, com a denominação de Escola Agrícola de Urutaí-GO nas instalações da antiga Fazenda Modelo, oferecendo o Curso de Iniciação Agrícola e de Mestre Agrícola. O Decreto nº 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, alterou a denominação de Escola para Ginásio Agrícola de Urutaí-GO. A partir de fevereiro de 1970, o estabelecimento recuperou suas condições de Ginásio Agrícola e, posteriormente, em 21 de dezembro de 1977, foi autorizado a funcionar com o Curso Técnico em Agropecuária em nível de Ensino Médio, com a denominação de Escola Agrotécnica Federal de Urutaí, conforme portaria nº 32, de 21 de dezembro de 1977. Em 1993, a então Escola Agrotécnica Federal de Urutaí-GO foi constituída sob a forma de Autarquia Federal. Por meio da portaria nº 46, de 13 de janeiro de 1997, o então Ministro da Educação e do Desporto autorizou a Escola Agrotécnica Federal de Urutaí-GO a promover o funcionamento da Unidade de Ensino Descentralizada – UNED de Morrinhos - GO, hoje campus do IF Goiano. Em 1999, foi implantado o Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem, curso este que credenciou a Instituição junto ao MEC para o processo de Cefetização, o que ocorreu em 16 de Agosto de 2002. O campus Urutaí está localizado na região sudeste do estado de Goiás, a 170 km da capital do estado e 300 km da Capital Federal, com uma área total de 512 ha, subdividindo em 02 Fazendas, denominadas Palmital e Pedra Branca. As principais atividades econômicas da região se baseiam na agropecuária, com destaque para as culturas de soja, arroz, milho, algodão e a criação de gado de leite e corte, bem como na agroindústria, transformação de carnes e subprodutos e laticínios para consumo e exportação.

Nas últimas décadas, os atuais Campi do Instituto Federal Goiano potencializaram seus recursos e otimizaram sua infraestrutura, o que tornou possível a expansão de matrículas, a

implantação de turnos noturnos e a diversificação de oferta de cursos, sempre procurando se inserir com excelência em suas regiões de abrangência.

O **Campus Campos Belos** do Instituto Federal Goiano (IF Goiano) está em fase de implantação. A unidade já iniciou suas atividades em agosto de 2014 com duas turmas do curso Técnico em Informática com 40 alunos cada. Além disso, o câmpus atua como suporte para os cursos de Educação à Distância (EaD) e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) oferecidos na região.

O **Campus Posse** do Instituto Federal Goiano (IF Goiano) também encontra-se em fase de implantação. Atualmente, a unidade oferece 80 vagas do Curso Técnico em Informática e dá suporte aos cursos do Pronatec em Posse, Guarani de Goiás, Alvorada do Norte, Simolândia e Flores de Goiás.

O **Campus Trindade** do Instituto Federal Goiano (IF Goiano) iniciou as atividades no primeiro semestre de 2015, com a oferta dos cursos técnicos em Informática para Internet, Eletrotécnica, Edificações, e Automação Industrial. Por ser uma unidade urbana, os cursos previstos para este campus estão voltados, preferencialmente, para as áreas de Indústria e Serviços.

O **Campus Avançado de Catalão** iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2014 oferecendo o Curso Técnico em Informática concomitante, com duas turmas. Em agosto do mesmo ano, passou a oferecer, também, o Curso Técnico em Informática concomitante. Além desses, são oferecidos os Cursos de FIC (PRONATEC); Educação à Distância, em nível técnico e os cursos de Administração, Segurança do Trabalho e Logística, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O **Campus Avançado de Hidrolândia** iniciou suas atividades em setembro de 2013. Vinculado administrativa e pedagogicamente ao Câmpus Morrinhos, atualmente o Câmpus Avançado de Hidrolândia oferece, prioritariamente, ensino técnico e profissionalizante por meio de cursos técnicos modulares na área agropecuária e ambiental, além de cursos específicos para o programa Mulheres Mil, Bolsa Formação e Ensino técnico à Distância – EaD. Para 2015, está prevista a oferta do curso Técnico em Informática na modalidade Concomitante/Subsequente e, também, o Ensino Médio Integrado na área de informática.

O **Campus Avançado Cristalina** iniciou suas atividades a partir de agosto de 2014, visando ampliar a oferta de cursos técnicos na região, conforme Portaria nº 505 de 10/06/2014, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 11/06/2014. Para a implantação do *Campus Avançado Cristalina*, o Instituto Federal Goiano (IF Goiano) recebeu como contrapartida da Prefeitura de Cristalina terreno com 14.935 m², que possui prédio com 1.700 m²

de área. O terreno e o prédio estão localizados na rua Araguaia, na região urbana de Cristalina, próximo a BR-050.

Como proposta de educação profissional, são ofertados, a partir de 2015, neste Campus Avançado, os Cursos Técnicos em: Agropecuária e em Informática na modalidade Integrado. Os cursos são ofertados, anualmente, considerando as condições (infraestrutura e corpo docente) do Campus Avançado Cristalina, local de funcionamento do curso. Sua oferta é no turno integral (matutino/vespertino) com 40 vagas por turma.

O Campus Avançado de Ipameri iniciou suas atividades em 2014, com a oferta dos Cursos Técnicos em Administração e em Informática, na modalidade presencial. Além desses cursos, oferta Cursos de Educação a Distância, em nível técnico e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Com a perspectiva de continuar atuando nos eixos tecnológicos de gestão e negócios e, também, de informação e comunicação, está prevista a oferta de novos cursos técnicos, tais como: Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Redes de Computadores, além de cursos de tecnologia, previstos nesses eixos.

FINALIDADES E CARACTERÍSTICAS

O Instituto Federal Goiano têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

- Fis: 23
2018
- VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

O Instituto Federal Goiano tem os seguintes objetivos:

- I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- VI - ministrar em nível de educação superior:
- a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
 - c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
 - d) cursos de pós-graduação *Lato Sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
 - e) cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Anexo 2 – Memorando PROAD /IF Goiano - Orçamento



Memorando nº 007/2016/PROAD/IF Goiano

Goiânia, 07 de janeiro de 2016.

Mariana Pirkel Tsukahara
Coordenação de Capacitação
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano

Assunto: Resposta ao Memorando nº 002/2016/Capacitação/DGP/Reitoria/IF Goiano

Prezada Coordenadora.

1. Segue em anexo planilha com as informações do orçamento de capacitação do IF Goiano, separado por unidade orçamentária, conforme solicitado via Memorando nº 002/2016/Capacitação/DGP/Reitoria/IF Goiano.

2. Com relação à indicação dos possíveis cortes, informamos que ainda não podemos indicar valores, pois, embora a LOA 2016 já tenha sido sancionada pela Presidente da República, ainda precisamos aguardar o Decreto de Programação Financeira. Acreditamos que o Decreto seja publicado até início de fevereiro, entretanto, esta data pode ser prorrogada em razão do ajuste fiscal.

Atenciosamente,

Vailson Batista de Freitas
Diretoria de Orçamento e Finanças
Pró-Reitoria de Administração



Proposta Orçamentária 2016 - Consolidada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Anexo 3 - Quadro de Atividades Programadas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Capacitação *Stricto Sensu* – Doutorado

- Administração
- Ciências Agrárias (Med. Veterinária, Zootecnia)
- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde (Medicina, Odontologia, Nutrição, Farmácia, Enfermagem, etc.)
- Educação
- Gestão Organizacional

Capacitação *Stricto Sensu* – Mestrado

- Administração
- Ciência da Computação
- Ciência Política
- Comunicação
- Contabilidade
- Desenvolvimento Regional
- Direito
- Educação
- Gestão Organizacional
- Psicologia
- Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente

Capacitação *Lato Sensu* – Especialização

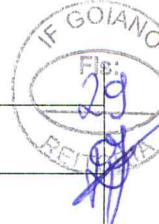
- Administração
- Direito
- Educação
- Gestão Organizacional
- Ciência da Computação
- Ciências da Saúde (Medicina, Odontologia, Nutrição, Farmácia, Enfermagem, etc.)
- Produção de Ruminantes
- Treinamento Esportivo

Área	Curso/ Evento/ Seminário/ Congresso
Administração	Administração de Frota de Veículos
Administração	Administração Pública
Administração	Auditoria Interna
Administração	Boas Práticas de Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços.
Administração	Contabilidade Pública
Administração	Curso de Formação de Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico, incluindo defesa do Pregoeiro perante o TCU
Administração	Curso para Elaboração de Projetos e Captação de Recursos

Administração	Direito Administrativo
Administração	Elaboração de Instrumentos Obrigatórios no Processo Licitatório: Projeto Básico para Licitações, Termo de Referência e Técnicas de Elaboração de Edital e Contratos Administrativos.
Administração	Execução Orçamentária
Administração	Fiscal de Contratos - ONE CURSO
Administração	Geoprocessamento em ArcGIS e Modelagem
Administração	Gerenciamento
Administração	Gerenciamento de Demandas
Administração	Gerenciamento de Projetos
Administração	Gestão Ambiental
Administração	Gestão de Materiais
Administração	Gestão de Materiais, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública.
Administração	Gestão de Pessoas
Administração	Gestão de Processos
Administração	Gestão de Transportes
Administração	Gestão e Modelagem de Processos
Administração	Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição
Administração	Gestão Escolar
Administração	Gestão Laboratorial
Administração	Gestão no Agronegócio (Cadeias produtivas, Logística e Elaboração e Análise de Projetos).
Administração	Gestão Organizacional
Administração	Legislação aplicada à Gestão Pública.
Administração	Licitação e Compras
Administração	Licitações - Lei Nº 8.666/93
Administração	Logística Pública
Administração	Novo CPR.
Administração	Orçamento de Obras
Administração	Orçamento e Finanças
Administração	Orçamento Público
Administração	Planejamento de Compras
Administração	Planejamento Estratégico
Administração	Planejamento, Logística de Manutenção e Custos Operacionais.
Administração	Prática de Elaboração da Proposta Orçamentária de Acordo com os Instrumentos de Planejamento Governamental - ONE CURSO.
Administração	Processo Administrativo, Averbação de Tempo.
Administração	Qualidade no Atendimento ao Público
Administração	Retenção de Tributos
Administração	Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas
Administração	Semana Orçamentária - ESAF
Administração	Semana Orçamentária e Financeira
Administração	Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - ESAF Seminário de Custos Aplicado ao Setor público - MPOG
Administração	SIAFI Operacional
Administração	Técnicas de Uso Prezi
Comunicação	Diagramação



Comunicação	Edição de Áudio
Comunicação	Edição de Imagens
Comunicação	Edição de Vídeos
Comunicação	Fotografia
Comunicação	Marketing
Desenvolvimento Institucional	A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): Uma Reflexão do Sujeito
Desenvolvimento Institucional	Administração em Sistemas Linux
Desenvolvimento Institucional	ANÁLISE ORGANIZACIONAL
Desenvolvimento Institucional	ANÁLISE SENSORIAL - UNICAMP/ ITAL
Desenvolvimento Institucional	Auto CAD
Desenvolvimento Institucional	Avaliação Psicopedagógica
Desenvolvimento Institucional	Bacula Backup
Desenvolvimento Institucional	Certificação em Configuração de Equipamentos de Rede 3COM
Desenvolvimento Institucional	Certificação SonicWALL (CSSA)
Desenvolvimento Institucional	Configuração de Switchs e Roteadores - Referencial: CCNA Routing and Switching
Desenvolvimento Institucional	Configurando e Administrando Servidores Linux
Desenvolvimento Institucional	Curso de Arduíno para Ensino
Desenvolvimento Institucional	Curso de Formação de Vigilante
Desenvolvimento Institucional	Curso de Inglês (conversação)
Desenvolvimento Institucional	Curso de Linguagem de Sinais (Libras)
Desenvolvimento Institucional	Curso de Ordenha Mecânica
Desenvolvimento Institucional	Curso de Treinamento em Operação e Manutenção de Infravermelho e Cromatografia Gasosa e Líquida
Desenvolvimento Institucional	Desenvolvimento de Sistemas WEB Utilizando a Linguagem JAVA + HIBERNATE
Desenvolvimento Institucional	Desenvolvimento de Sistemas WEB Utilizando a Linguagem PHP
Desenvolvimento Institucional	Desenvolvimento de Sistemas WEB Utilizando a Linguagem Python
Desenvolvimento Institucional	Desenvolvimento de Software: Processos de Software
Desenvolvimento Institucional	Desenvolvimento Gerencial, Estratégico e Institucional
Desenvolvimento Institucional	Desenvolvimento Sócio-Ambiental
Desenvolvimento Institucional	Digitação
Desenvolvimento	Dinâmica de Grupos



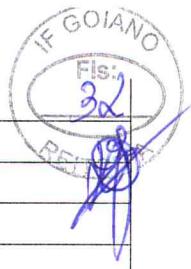
Institucional	
Desenvolvimento Institucional	Direitos Humanos
Desenvolvimento Institucional	Estatística Multivariada
Desenvolvimento Institucional	Estatística Espacial e Geoestatística
Desenvolvimento Institucional	Estratégias para atender com qualidade e responsabilidade social o ramo que mais cresce no mundo: Serviços
Desenvolvimento Institucional	Excel
Desenvolvimento Institucional	Excel Avançado
Desenvolvimento Institucional	Governança de TI - Instrução Normativa N. 04
Desenvolvimento Institucional	História e Contemporaneidade: Articulando Espaços, Construindo Conhecimentos - UFPE
Desenvolvimento Institucional	Informática Básica
Desenvolvimento Institucional	Congresso Brasileiro de Prospecção Tecnológica
Desenvolvimento Institucional	Liderança na Gestão de Pessoas
Desenvolvimento Institucional	Linguagem de Programação (Delphi XE5 e Java Script)
Desenvolvimento Institucional	Planejamento de Software
Desenvolvimento Institucional	Planejamento e Contratação de Serviços de TI
Desenvolvimento Institucional	Pós-Doutorado para melhor a qualidade no atendimento (Aulas Presenciais) aos Educandos
Desenvolvimento Institucional	Práticas de fixação de conservação de material microbiológico
Desenvolvimento Institucional	Práticas de Operação de Espectometria de Absorção Atômica
Desenvolvimento Institucional	Práticas de Operação HPLC
Desenvolvimento Institucional	Promoção da Saúde do Trabalhador
Desenvolvimento Institucional	Reciclagem de Vigilante
Desenvolvimento Institucional	Redação Oficial
Desenvolvimento Institucional	Redes de Computadores - SWITCH
Desenvolvimento Institucional	Relacionamento Interpessoal
Desenvolvimento Institucional	Saúde e Segurança no Trabalho
Desenvolvimento Institucional	Sensoriamento Remoto e Processamento Digital de Imagens
Desenvolvimento Institucional	Serviço Social
Desenvolvimento Institucional	Sistemas Comerciais Java EE com CDI, JPA e PrimeFaces
Desenvolvimento	Sistemas de Informações Geográficas com ArcGIS módulo I e II



Institucional	
Desenvolvimento Institucional	Sustentabilidade
Desenvolvimento Institucional	Treinamento Base de Dados Pro-Quest
Desenvolvimento Institucional	Treinamento Portal Capes
Desenvolvimento Institucional	Treinamento Software Pergamun
Desenvolvimento Institucional	Windows Server 2012
Ead	Administração AVEA Moodle
Ead	Cursos/Seminários na área de Educação à Distância
Ensino	Administração Acadêmica e Universitária - MBA
Ensino	As Práticas PSI frente às Queixas Escolares
Ensino	Capacitação na área de atuação em sala de aula com os cursos profissionalizantes de nível médio, superior e pós-graduação, bem como apresentação de pesquisas em andamento.
Ensino	Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos
Ensino	Controle e Registros Acadêmicos
Ensino	Correção de Redações
Ensino	Curso Educação para diversidade que tenha como objetivo a promoção e compreensão da educação como direito fundamental e estratégia para a inclusão de saberes diversos e enfrentamento da discriminação e do preconceito
Ensino	Curso na área de Psicopedagogia e Avaliação de Aprendizagem
Ensino	Distúrbios da Aprendizagem a Educação Inclusiva
Ensino	Educação Empreendedora
Ensino	Educação Inclusiva
Ensino	Inglês - Programação para Dispositivos Móveis
Ensino	Inglês Instrumental
Ensino	Língua Espanhola
Ensino	Língua Inglesa
Ensino	Língua Portuguesa
Ensino	Linguagem de Sinais
Ensino	Organização Pedagógica
Ensino	Orientação Educacional
Ensino	Políticas e Práticas Curriculares
Ensino	Políticas Públicas
Ensino	Políticas Públicas em Educação
Ensino	Secretaria Acadêmica Digital
Ensino	Encontro Estadual de História da ANPUH-PE
Ensino	Encontro Regional de História - 1964 - 2014 - 50 Anos do Golpe Militar no Brasil
Ensino	Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias - SNUB
Ensino e Pesquisa	Pesquisa em Educação
Ensino e Pesquisa	Proteção de Plantas
Ética	Ética no Serviço Público
Extensão	World Congress on Genetics Applied to Livestock Production
Extensão	Simpósio Brasileiro de Educação em Química (Sustentabilidade no Ensino)

IF GOIANO
Fis: 31

Extensão	Congresso Brasileiro de Olericultura
Extensão	Agronégócio
Extensão	Análise de Solo e Água
Extensão	Análise do Discurso
Extensão	Atualização em Controle e Manejo de Doença de Plantas.
Extensão	Atualização em Curso de Cirurgia de Grandes Animais
Extensão	Biologia Molecular
Extensão	Biossegurança
Extensão	Capacitação em Ensino de Esportes
Extensão	Capacitação na Área de Atuação - Educação Física (Congressos, Seminários, Palestras)
Extensão	Ciências Agrárias - Agronomia
Extensão	Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos - Goiânia - GO
Extensão	Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola
Extensão	Congresso Brasileiro de Fruticultura
Extensão	Congresso Brasileiro de Irrigação e Drenagem
Extensão	Congresso da Sociedade Brasileira de Zootecnia
Extensão	Congresso de Engenharia de Alimentos
Extensão	Congresso do Zoologia
Extensão	Congresso Internacional do Leite
Extensão	Congresso Nacional de Milho
Extensão	Curso "Produzindo Redações" da Universidade Federal de Goiás
Extensão	Curso de Clínica de Animais de Companhia
Extensão	Curso de Clínica de Grandes Animais
Extensão	Curso de Diagnóstico Clínico - Exames laboratoriais e imagem
Extensão	Curso de Museologia - Museu Paulista (USP-SP)
Extensão	Curso de Microbiologia de alimentos - Senai
Extensão	Curso de Transferência de Embriões Bovinos
Extensão	Curso de Treinamento em Métodos de Diagnósticos e Controle de Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis
Extensão	Cursos Específicos em Odontologia
Extensão	Deficiências - Estratégias e Intervenções no Contexto Clínico, Educacional e Institucional
Extensão	Encontro Nacional de Ensino de Química
Extensão	Enfermagem
Extensão	Estágio Pós-Doutoral no Exterior na Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Extensão	Estatística Experimental
Extensão	Congresso Mundial de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Extensão	Instrumentação
Extensão	Colóquio Internacional de Análise do Discurso
Extensão	Levantamento de recursos naturais: solo e vegetação nativa, com fins ao planejamento conservacionista das terras
Extensão	Nematologia
Extensão	Olericultura
Extensão	Participação nas Reuniões do Diretório de Pesquisa - LETPEF
Extensão	Power and Democracy: the many voices of Oral History
Extensão	Práticas Laboratoriais



Extensão	Psicopatologia e Psicofarmacologia
Extensão	Qualidade Alimentar
Extensão	Qualidade Tecnológica da Farinha de Trigo/ Ital
Extensão	Reprodução em Bovinos de Leite
Extensão	Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química (RASBQ)
Extensão	Saúde da Criança e do Adolescente
Extensão	Saúde no Ambiente Escolar
Extensão	Saúde Preventiva e Promoção à Saúde e Cuidados de Enfermagem em Feridas e Curativos
Extensão	Saúde Pública
Extensão	Simpósio em Alimentos
Extensão	Simpósio Internacional de Gêneros Textuais
Extensão	Suprimentos de Fundos
Extensão	Uso de Aparelhos em Laboratório
Extensão	Vigilância e Promoção à Saúde
Extensão	Vigilância Sanitária
Extensão	Violência nas Relações Afetivas, Abuso Sexual e Pedofilia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**Anexo 4 – Requerimento de Afastamento para Qualificação
(Preenchimento Exclusivo do Servidor)**

Eu, _____, servidor(a) do IF Goiano, ocupante do cargo _____, matrícula SIAPE nº. _____, lotado(a) no(a) _____, solicito:

Afastamento para qualificação pelo período integral para:

- Mestrado
 Doutorado
 Pós-Doutorado

Data de início do curso: _____

Data de término do curso: _____

_____, ____ de _____, de _____
(assinatura e carimbo do servidor)

- De acordo, em ____/____/_____(Chefe Imediato)
 Indeferido, em ____/____/_____(Chefe Imediato)

Justificativa:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**Anexo 5 - Termo de Compromisso e Responsabilidade para
Afastamento para cursos *Stricto Sensu***

Eu, _____, servidor(a) do IF Goiano, ocupante do cargo _____, matrícula SIAPE nº. _____, lotado(a) no(a) _____, assumo os seguintes compromissos:

- a) Dedicar tempo integral às atividades do curso, até o meu retorno à Instituição;
- b) não exercer atividade remunerada durante o período do afastamento;
- c) enviar à Chefia Imediata, ao final de cada semestre ou início do semestre posterior, um atestado do programa do curso, comprovando a frequência, relatório de suas atividades no curso e relação das disciplinas cursadas, com a indicação do nível de desempenho (este documento será anexado à pasta do servidor);
- d) mencionar no corpo da Dissertação ou Tese e, em todos os artigos e resumos publicados, inclusive no material gerado no pós-doutorado, o apoio do IF Goiano ao trabalho desenvolvido;
- e) apresentar, junto a instituição, em até 60 dias do término do curso, declaração de conclusão;
- f) apresentar, após 180 dias da entrega da declaração, cópia autenticada do diploma ou certificado;
- g) enviar à Diretoria de Gestão de Pessoas, cópia da Dissertação, Tese;
- h) Reassumir, imediatamente ao término do Afastamento, as atividades na Instituição, em conformidade com a lei, estando ciente que caso isto não ocorra, serão tomadas as medidas cabíveis, amparado pelas leis que regem as atribuições e responsabilidades dos servidores Públicos Federais.

Fico ciente que:

- a) No caso da desistência, durante a realização do curso, ou não-conclusão da pós-graduação, será aplicada a penalidade prevista no § 5º, do artigo 96-A, da Lei nº. 8.112/1990, salvo na hipótese de força maior ou de caso fortuito comprovado pelo servidor.
- b) após meu retorno às atividades, devo permanecer no cargo por período igual ao do afastamento ou ressarcir à administração, em caso de exoneração e aposentadoria.

Assumo, ainda, estar ciente e de pleno acordo com o disposto nesta Normativa.



_____, ____ de _____, de _____
(assinatura e carimbo do servidor)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Anexo 6 - Relatório e Avaliação de Participação em Eventos de Curta Duração

SERVIDOR:

CAPACITAÇÃO:

PERÍODO DA CAPACITAÇÃO : ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

1. Os conhecimentos adquiridos estão sendo utilizados nas suas rotinas de trabalho?

Sim

Não

Se não estão sendo utilizados, por quê?

2. Descreva os resultados alcançados em suas atividades, tendo em vista os conhecimentos adquiridos na capacitação realizada.

3. Indique a melhoria de desempenho de suas atividades de acordo com os percentuais indicados a seguir:

0 a 30% - Ruim

31 a 50% - Regular

51 a 75% - Bom

() 76 a 100% - Ótimo

4. Utilize o critério a seguir para confirmar ou negar as seguintes propostas:

- (4) Concordo totalmente
 - (3) Concordo em parte
 - (2) Discordo totalmente
 - (1) Discordo em parte

a. () Utilizo, com frequência, no meu trabalho atual, o que foi desenvolvido nessa capacitação.

b. () Aproveito as oportunidades que tenho para colocar em minha prática o que me foi ensinado nessa capacitação.

c. () As habilidades desenvolvidas vêm propiciando redução de erros em atividades relacionadas com o conteúdo nessa capacitação.

d. () Os conteúdos aprendidos nessa capacitação estão sendo consolidados no dia-a-dia de trabalho.

e. () Quando aplico as habilidades aprendidas nessa capacitação, executo o trabalho com mais agilidade e competência

f. () A qualidade do meu trabalho melhorou nas atividades diretamente relacionadas ao conteúdo dessa capacitação.

g. () A qualidade melhorou mesmo naquelas atividades que não pareciam estar relacionadas ao conteúdo dessa capacitação

h. () A participação nessa capacitação serviu para aumentar minha motivação no trabalho

i. () A participação nessa capacitação aumentou a minha auto-confiança profissional

j. () Após a participação nessa capacitação tenho sugerido, com mais frequência, mudanças nas rotinas de trabalho.

k. () Essa capacitação beneficiou também outras pessoas da equipe/setor, em razão de agregação de novas habilidades que compartilho no grupo.

5. Formule considerações, críticas e/ou sugestões que julgar necessárias, com vistas ao aperfeiçoamento do Plano Anual de Capacitação (PAC) do IF Goiano.

_____ -GO, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Servidor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Anexo 7 – Relatório de Atividades Desenvolvidas Para Cursos *Stricto Sensu*

NOME DO SERVIDOR: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

CURSO: _____

NOME DO ORIENTADOR: _____

PERÍODO DO RELATÓRIO: _____

RESUMO DO PROJETO: deverá ser anexado e conter: justificativa, objetivo e metodologia a ser empregada. (Caso tenha havido alterações no projeto inicial, incluir alterações com justificativa resumida).

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES: deverá ser anexado.

DEMAIS ANEXOS: atividades complementares e testes desenvolvidos.

_____, _____ de _____, de _____
(assinatura e carimbo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Anexo 8 - Requerimento para Participação de Capacitação em Serviço.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

CARGO/CLASSE: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

E-MAIL: _____

LOTAÇÃO: _____

DADOS DO PEDIDO

PERÍODO PRETENDIDO: _____

ÁREA DE CAPACITAÇÃO: _____

CURSO/EVENTO A SER REALIZADO: _____

CARGA HORÁRIA TOTAL: _____

DIAS DA SEMANA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

NOME, ENDEREÇO E TELEFONE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

_____, ____ de _____, de _____
(assinatura e carimbo do servidor)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Anexo 9 – Requerimento de Concessão de Horas para Capacitação do Servidor

Eu, _____, servidor (a) do IF Goiano, ocupante do cargo _____, matrícula SIAPE nº _____, lotado (a) no _____, solicito, na data de hoje, _____/_____/_____, concessão de até 50% da carga horária para ação de qualificação, por motivo de fins acadêmicos pela matrícula no curso _____, comprovada pelos documentos em anexo.

Data de início do curso: _____

Data de término do curso: _____

Pretendo cumprir a seguinte carga horária semanal junto ao meu setor:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Período Matutino					
Horário de intervalo					
Período Vespertino					
Horário de intervalo					
Período Noturno					

Responsabilizo-me pelas informações apresentadas ao longo do processo e assumo voluntariamente me enquadrar nos artigos referentes à Concessão de Horas na Resolução 060/2015 ou Normativa Nº 002 de 01 de setembro de 2015.

_____, ____ de _____, de _____

(assinatura e carimbo do servidor)

() De acordo, em _____/_____/_____. _____ (Chefe Imediato)

() Indeferido, em _____/_____/_____. _____ (Chefe Imediato)

Justificativa: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Anexo 10 – Tabelas

1. Tabela para Progressão por Capacitação Profissional com a Redação Dada pela Lei nº 11.233 de 2005 para Servidores Técnico-Administrativos.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	Exigência mínima do Cargo
	II	20 horas
	III	40 horas
	IV	60 horas
B	I	Exigência mínima do Cargo
	II	40 horas
	III	60 horas
	IV	90 horas
C	I	Exigência mínima do Cargo
	II	60 horas
	III	90 horas
	IV	120 horas
D	I	Exigência mínima do Cargo
	II	90 horas
	III	120 horas
	IV	150 horas
E	I	Exigência mínima do Cargo
	II	120 horas
	III	150 horas
	IV	Aperfeiçoamento ou curso de capacitação superior a 180 horas

2. Tabela de Percentuais de Incentivo à Qualificação, incluído pela Lei nº 11.784, de 2008 para Servidores Técnico-Administrativos.



Nível de Classificação	Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo	Percentuais de incentivo	
		Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
A	Ensino fundamental completo	10%	-
	Ensino médio completo	15%	-
	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo ou título de educação formal de maior grau	20%	10%
B	Ensino fundamental completo	5%	-
	Ensino médio completo	10%	-
	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	15%	10%
	Curso de graduação completo	20%	15%
C	Ensino fundamental completo	5%	-
	Ensino médio completo	8%	-
	Ensino médio com curso técnico completo	10%	5%
	Curso de graduação completo	15%	10%
	Especialização, superior ou igual a 360 h	27%	20%
D	Ensino médio completo	8%	-
	Curso de graduação completo	10%	5%
	Especialização, superior ou igual a 360h	27%	20%
	Mestrado ou título de educação formal de maior grau	52%	35%
E	Especialização, superior ou igual a 360 h	27%	20%
	Mestrado	52%	35%
	Doutorado	75%	50%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Memorando nº 37/2016/PRODI/Reitoria/ IF Goiano

Goiânia, 20 de abril de 2016.

Ao Senhor
Vicente Pereira de Almeida
Magnífico Reitor do IF Goiano
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Assunto: Plano Anual de Capacitação 2016

Magnífico Reitor,

1. Encaminhamos o presente processo, relativo ao Plano Anual de Capacitação 2016 e sugerimos que seja enviado ao Conselho Superior para as providências necessárias.

Atenciosamente,

Elias de Pádua Monteiro

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Despacho nº 747/2016/GAB/Reitoria/IF Goiano

Goiânia, 20 de abril de 2016.

À
Câmara Consultiva Desenvolvimento Institucional
Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Assunto: **Plano Anual de Capacitação 2016**

Interessado: Instituto Federal Goiano

Nº do Processo: 23216.000592/2016-13

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos o presente processo para análise e parecer.

Atenciosamente,

Vicente Pereira de Almeida
Reitor